

CONCORDÂNCIA E A RELAÇÃO ANTECEDENTE/REFLEXIVO NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Dorothy Bezerra Silva de Brito (Universidade Federal de Alagoas)

ABSTRACT: The main aim of this paper is to discuss, within the Generative framework, Brazilian Portuguese structures in which the reflexive *se* is the anaphoric form for an antecedent whose grammatical features (ϕ features) differ from its own, as we can see in a sentence like *Eu se lavo todos os dias* (I SE wash every day). To explain why this lack of identity between the grammatical features of *se* and the ones of the antecedent is possible, I assume with Reuland (2005) a composed *Agree* relation, that is, since (v , object DP) agree, and (T, v) agree, and (T, subject DP) agree, it is possible for the subject ϕ features to complete the valuation of the ϕ features of v . Agreement takes place between the reflexive clitic and v , which values the reflexive Case feature and is reflexive marked by *se*. The missing features in *se* are interpreted by LF like the ones in v , already valued by the subject since, given the feature sharing, the subject and *se* share the same reference.

KEYWORDS: Agreement; reflexives; ϕ features.

RESUMO: O objetivo deste artigo é discutir, no quadro teórico da Gramática Gerativa, estruturas do Português Brasileiro (PB) que contêm o *se* reflexivo numa relação anafórica com um antecedente cujos traços gramaticais (traços ϕ) diferem dos seus, como em *Eu se lavo todos os dias*. Para explicar a falta de identidade entre os traços gramaticais do *se* e os dos seus antecedentes, recorro a uma relação de *Agree* composta (REULAND, 2005), ou seja, uma vez que (v , DP objeto) concordam, e (T, v) concordam, e (T, DP sujeito) concordam, é possível que os traços ϕ do sujeito completem a valoração dos traços ϕ de v . A concordância se dá, então, entre o clítico e o núcleo predicador, v , que valora o traço de Caso do reflexivo e é marcado como um predicado reflexivo por *se*. Os traços que faltam em *se* são lidos por LF como aqueles em v , já valorados pelo sujeito, uma vez que, dado o compartilhamento de traços, o sujeito e *se* compartilham a mesma referência.

PALAVRAS-CHAVE: Concordância; reflexivos; traços ϕ .

INTRODUÇÃO

Monteiro (1994) coloca como condições definidoras da reflexividade de um pronome átono que ele se encontre na mesma pessoa gramatical do sujeito, que ele complete a predicação de um verbo transitivo e que refira-se a um sujeito com os traços [+animado] e [+agente]. É o que temos de (1) a (5):

- (1) Ele/ela se lava todos os dias.
- (2) Eles/elas se lavam todos os dias.
- (3) Você se lava todos os dias.
- (4) Vocês se lavam todos os dias.
- (5) A gente se lava todos os dias.

Uma outra possibilidade apresentada pela gramática do PB, ainda que não faça parte do registro culto da língua, é a relação anafórica entre *se* e antecedentes de primeira pessoa do singular e do plural, e também com o pronome de 2ª pessoa do singular *tu*, como apresentado em (6), (7) e (8), respectivamente:

- (6) *Eu se lavo todos os dias.*
- (7) *Nós se lava(mos) todos dias.*
- (8) *Tu se lava todos os dias.*

As sentenças acima contrastam com *Eu me lavo todos os dias*, *Nós nos lavamos todos os dias* e *Tu te lava(s) todos os dias*, respectivamente. *Me* e *nos* têm os mesmos traços gramaticais que os seus antecedentes, *eu* e *nós* (1ª pessoa, singular, no caso de *me*, e 1ª pessoa, plural, no caso de *nos*). Esta alternância entre o *se* e os outros clíticos reflexivos não se dá em qualquer contexto. Por exemplo, excetuando-se *se*, os clíticos usados para marcar a reflexividade de um predicado podem também ser usados em contextos não-reflexivos (a fonte em itálico indica que os itens são co-referentes):

- (9) *Eu me vi no espelho.*
- (10) *Eu me vi no espelho depois que o João me lavou.*
- (11) *Eu se vi no espelho depois que o João *se lavou.*

Em oposição ao que é observado com *me* em (10), é obrigatório que *se* esteja no mesmo predicado¹ que o seu antecedente, como evidencia a agramaticalidade de (11), onde todos os itens em itálico teriam o mesmo referente (i.e. *eu*). Abaixo, (12), (13) e (14) e vem reforçar esta diferenciação entre *se* e *me*:

- (12) *Eu se vi no espelho depois que o João me lavou.*
- (13) *João me viu no espelho.*
- (14) **João se viu no espelho.*

Nos contextos apresentados, o *se* tem apenas a interpretação reflexiva, diferindo de *me* (e também dos outros clíticos), que pode entrar numa relação anafórica tanto localmente quanto não-localmente, e pode também ser dêitico (cf. *me* em (13)). Já o *se* reflexivo é muito restrito: tem que ser anafórico, ter um antecedente local e não ser dêitico, como evidencia a agramaticalidade de (14), em que *se* teria referência

disjunta (um referente diferente de *João*). Neste ponto é importante ressaltar que, ainda que haja restrições quanto ao contexto de ocorrência, a aparente não-identificação dos traços de número e pessoa entre antecedente e reflexivo não torna a sentença agramatical.

Podemos observar que este mesmo tipo de oposição, quanto às propriedades referenciais, entre terceira pessoa e primeira e segunda pessoas das formas pronominais, é atestada em várias línguas. No alemão², por exemplo, podemos comparar *mich* em (15) e (17) e *sich* em (16) e (18):

(15) Ich sah mich
1SG+NOM vi 1SG+ACC
"Eu me vi"

(16) Er sah sich
3SG+NOM viu [REFL]
"Ele se viu"

(17) Er sah mich
3SG+NOM viu 1SG+ACC
"Ele me viu"

(18) *Ich sah sich
1SG+NOM vi [REFL]
"Eu se vi"

Como podemos observar, *mich* pode estar presente num contexto de referência disjunta, diferentemente de *sich* que, neste ponto, é semelhante ao *se* reflexivo no PB. No alemão padrão, (18) também seria agramatical se a interpretação proposta fosse a de correferência entre *ich* e *sich*, o que diferencia *sich* do *se* do PB. Contudo, Everaert (1986) apresenta o seguinte dado, gramatical em alguns dialetos do alemão (os quais ele não especifica):

(19) Wir müssen sich beeilen.
"Nós precisamos se apressar".

Em (19) temos a correferência entre *wir* e *sich*, o primeiro com as especificações gramaticais de primeira pessoa do plural e o segundo com as especificações de terceira pessoa do singular, a mesma possibilidade apresentada pelo PB. Oliveira (2006) e Manzini & Savoia (2005) citam dados semelhantes de dialetos do francês e do italiano, respectivamente, o que evidencia que este comportamento diferenciado da terceira pessoa pronominal não é uma idiosincrasia do PB. E isto pode ser observado também em línguas como o inglês, que possuem formas específicas para o reflexivo em todas as pessoas:

(20) I like me.
1SG+NOM gosto 1SG+ACC
"Eu gosto de mim"

(21) I like myself.
1SG+NOM gosto [REFL]
"Eu gosto de mim"

(22) They like them.
3PL+NOM gostam 3PL+ACC
"Eles gostam deles"

(23) They like themselves.
3PL+NOM gostam [REFL]
"Eles gostam de si mesmos"

(20) e (21) são indistintos quanto à interpretação: não há objeção à afirmação de que sujeito e objeto têm o mesmo referente. Já (22) é ambíguo quanto à referência (ou seja, *them* pode ter referência disjunta ou ser correferente em relação a *they*) e esta ambiguidade só se desfaz quando o reflexivo é usado, como em (23).

Muitas línguas têm uma forma reflexiva especial para a terceira pessoa apenas. Faltz (1985) considera apenas o clítico reflexivo de terceira pessoa como sendo verdadeiramente reflexivo, devido à impossibilidade de este exercer alguma outra função em uma sentença, em oposição às primeira e segunda pessoas, que também podem ser objetos não correferentes. Uma vez que apenas os pronomes de primeira e segunda pessoa determinam deitivamente os seus referentes, o reflexivo funciona como reserva apenas para a terceira pessoa não-dêitica e anafórica (assim, potencialmente ambígua). Assim, o clítico de terceira pessoa é o único que é unicamente reflexivo. Esta tese parece encontrar sustentação empírica nos dados apresentados acima, tanto para o PB quanto para outras línguas.

CONCORDÂNCIA E REFERENCIALIDADE

A partir da observação de que, em PB, há a possibilidade de o *se* ter antecedentes com especificações gramaticais diferentes das suas, questiono que tipo de concordância deve existir entre as formas associadas.

• Menuzzi, em um de seus artigos sobre a anáfora de primeira pessoa do plural em PB, cita dois tipos de concordância entre antecedente e anáfora (CORBETT (1990) *apud* MENUZZI (2000)):

- a. Concordância semântica: a forma anafórica concorda com a interpretação semântica do antecedente.
- b. Concordância gramatical: a forma anafórica concorda com a especificação gramatical do antecedente.

O PB apresenta dois pronomes representantes da primeira pessoa do plural, *nós* e *a gente*, e Menuzzi (2000) ilustra os dois tipos de concordância com os seguintes dados, entre outros:

- (24) a. *A gente* já *se* viu na TV.
 b. **A gente* já *nos* viu na TV.
- (25) a. *A gente* acha que o Paulo já *nos* viu na TV.
 b. **A gente* acha que o Paulo já *se* viu na TV.

Em (24), temos um exemplo de um contexto de concordância gramatical: *a gente* é um pronome com a especificação gramatical de 3ª pessoa, singular, e a sua forma anafórica é *se*, que tem a mesma especificação. Já em (25) temos a concordância semântica entre *a gente*, que faz referência à 1ª pessoa, plural, e *nos*, que tem também esta referência, além da especificação gramatical de 1ª pessoa, plural. O tipo de concordância que se aplica vai depender de efeitos de localidade: segundo Menuzzi (*op. cit.*, p. 220), uma anáfora ligada localmente tem de concordar com a especificação gramatical do antecedente, o que faz o autor classificar (26) como agramatical:

- (26) **Nós* já *se* vimos na TV

Os dados apresentados na seção anterior, semelhantes a (26), não podem ser explicados, então, se adotarmos a análise apresentada por Menuzzi (*op. cit.*), já que temos uma violação da exigência de concordância gramatical em contextos locais.

Reuland (2005) formula uma versão da operação *Agree* (responsável pelas relações de concordância no componente sintático) em termos de checagem assimétrica, seguindo Chomsky (1995). Reuland assume a existência de dois tipos de anáforas, as anáforas SE e SELF. Anáforas SE (anáforas simples) são Ds morfologicamente simples (com o traço categorial D que caracteriza o conjunto dos pronominais) que podem ser ligados à distância, i.e. fora do que seria considerado, tradicionalmente, um domínio de ligação. Na ausência de traços ϕ completos, elas têm que se combinar com núcleos que possuem no mínimo traços de número e de pessoa. Este é o caso do holandês *zich* e do islandês *sig*, por exemplo, que não são marcados nem para número nem para gênero, mas são marcados para pessoa (3ª pessoa – eles podem ter somente antecedentes de 3ª pessoa); anáforas SELF são Ns morfologicamente complexos que combinam com um elemento pronominal e não podem ser ligados à distância. O morfema SELF em si não tem propriedades referenciais (nem traços ϕ), os quais geralmente estão presentes no elemento pronominal ao qual ele se combina.

Reuland afirma que, numa dada derivação, anáforas SE, que são deficientes para o conjunto de traços ϕ , como visto anteriormente, não podem valorar os traços ϕ de v apropriadamente (os traços ϕ não valorados de v são valorados pelos traços ϕ do seu complemento). Assim, v precisa ser

valorado de alguma outra forma, e entra numa relação de *Agree* composta (*composed Agree relation*) com T:

- (27) If (α_1, α_2) Agree and (β_1, β_2) Agree, and $\alpha_n = \beta_n$, then $(\alpha_1, \alpha_2 / \beta_1, \beta_2)$ Agree.

A relação antecedente/anáfora por si não fornece uma configuração propícia para a valoração, pois a anáfora não pode valorar os traços ϕ de v . Contudo, a valoração pode acontecer indiretamente, de acordo com Reuland (2005): se um DP sujeito estabelece uma relação de concordância com o sistema flexional (TP) e um DP objeto entra numa relação de dependência dentro do VP, e TP e VP estão relacionados por alguma dependência também, esta relação estabelecida vai então permitir uma composição. Reuland (*op. cit.*, p. 453) assume ainda que esta relação indireta de dependência entre sujeito e objeto só é possível quando o objeto não é totalmente especificado quanto aos seus traços ϕ .

Reuland (*op. cit.*) assume também que o Caso da anáfora é checado na posição mais baixa do sistema flexional, possivelmente em v . Nesta posição, os traços formais da anáfora/objeto não estão numa configuração de concordância com o sujeito/antecedente. Contudo, v é atraído pelo elemento flexional mais próximo, ao qual se adjunge. Para que se obtenha a configuração propícia para que os traços formais da anáfora sejam valorados pelos do antecedente, o v movido tem que carregar consigo os traços formais da anáfora. Desse modo, todos os traços formais dentro do sistema flexional articulado serão movidos juntos e terminarão adjungidos a T. Depois que isto acontece, T contém os traços ϕ não-valorados do verbo finito e da anáfora, mas tem os seus traços ϕ valorados pelo sujeito.

Apesar de a discussão apresentada por Reuland (*op. cit.*) não incluir os reflexivos das línguas românicas, ele aponta que o papel do reflexivo nestas línguas seria o de adicionar uma marca morfológica (o próprio reflexivo) no predicado, que seria o resultado de uma operação lexical de redução da estrutura temática do verbo. Ainda assim, assumo que há uma relação de concordância composta entre os elementos de um predicado que tem *se* como complemento em PB, mas assumo também com Frampton e Gutmann (2000a) que concordância é compartilhamento de traços, independentemente do valor que estes apresentam, pois a operação *Agree* é cega para o valor dos traços. *Agree* induz o compartilhamento de traços, assim os traços que se combinam se unem em um só traço compartilhado, que é valorado se qualquer um dos traços combinados o for. Deste modo, os traços ϕ não-valorados de v e da anáfora acabam valorados por aqueles do sujeito, tornando possível a convergência da derivação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns pesquisadores, como Oliveira (2006), afirmam que o clítico *se* torna-se uma partícula reflexiva, o

que caracterizaria sua maior gramaticalização em relação aos outros clíticos, apesar de não haver perda de substância fônica. Uma consequência da subespecificação de *se* para traços ? seria a ampliação do seu uso como reflexivizador para qualquer pessoa pronominal, o que, por sua vez, restringe a sua ocorrência a contextos reflexivos, uma característica que o diferencia dos outros clíticos do PB, como visto anteriormente. O *se* seria então o verdadeiro reflexivo. O que há entre os outros clíticos e os antecedentes é uma relação de correferência que se dá através da identidade de traços, e não uma relação de reflexividade.

REFERÊNCIAS

CHOMSKY, N. (1995) *The Minimalist Program*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1995.

EVERAERT, M. (1986). *The Syntax of Reflexivization*. Dordrecht: Foris.

FALTZ, L. (1985). *Reflexivization: a Study in Universal Grammar*. New York: Garland.

FRAMPTON, J. and S. GUTMANN (2000a). *Agreement is Feature Sharing*. Ms.: Northeastern University.

FRAMPTON, J., GUTMANN, S., LEGATE, J. e YANG, C. (2000b). *Remarks on "Derivation by Phase": Feature Valuation, Agreement and Intervention*. Ms.

MENUZZI, S. (2000). First Person Plural Anaphora in Brazilian Portuguese. In: COSTA, J. (ed). *Portuguese Syntax: New Comparative Studies*. New York: Oxford University Press.

MONTEIRO, J. L. *Pronomes Pessoais: subsídios para uma gramática do português do Brasil*. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

OLIVEIRA, M. (2006). *Nós já se gramaticalizamos? em Tânia Lobo...* [et al.] (orgs.): *Para a história do português brasileiro*, vol. VI: Novos dados, novas análises, tomo I. Salvador: EDUFBA.

REULAND, E. (2001) *Primitives of binding*. *Linguistic Inquiry* 32: 439-492.

_____. (2005) *Anaphoric dependencies. How are they encoded? Towards a derivation-based typology*. Ms. Utrecht Institute of Linguistics, OTS.

ROBERTS, I. (2007). *Clitics, Head Movement and Incorporation*. Book-length ms. Downing College, University of Cambridge.

SEVCENCO, A. (2006). *Terms of Binding*. LOT Dissertation Series.

Notas

*dorothybsb@hotmail.com

¹ Denominamos predicado o complexo envolvendo um verbo e seus possíveis argumentos.

² Dados apresentados por Faltz (1985).